



CÂMARA MUNICIPAL DE PARACATU - MINAS GERAIS

CÂMARA DE PARACATU
Doc. D.git. em 22.04.98
Servidor

PORTARIA Nº 294/ 1998

Dispõe sobre concessão de diária ao vereador que menciona.

O Presidente da Câmara Municipal de Paracatu - Estado de Minas Gerais -, no uso de atribuição legal, especialmente a que lhe confere o art. 81, I, "h", "v", da Resolução Legislativa nº 351/96, de 30.10.96,

RESOLVE:

Art. 1º - Conceder ao Vereador João Archanjo Mendes Santiago, diária para alimentação no valor de R\$ 45,00 (quarenta e cinco reais) e para hospedagem no valor de R\$ 100,00 (cem reais), totalizando um valor de R\$ 145,00 (cento e quarenta e cinco reais), para viagem a Brasília - DF, no período de 02.09.98 a 03.09.98.

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Art. 3º - Revogam-se as disposições em contrário.

Dado no Palácio Doutor Renato Azeredo, ao primeiro dia do mês de setembro de um mil novecentos e noventa e oito.

VEREADOR JOÃO ARCHANJO MENDES SANTIAGO
Presidente



CÂMARA MUNICIPAL DE PARACATU
Publicação (Art. 99, § 1º DA LOB)
Publicado através <i>Journal Folha da Manhã</i> em <i>28.09.98</i>
SERVIDOR RESPONSÁVEL <i>Boares</i>

PUBLICAÇÃO (ART. 99, § 1º DA LOB)
Período <i>01-09-98 a 11-09-98</i>
Através de <i>quadro de avisos da Câmara e Prefeitura Municipal</i>
SERVIDOR RESPONSÁVEL <i>Boares</i>